

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto Municipal	2
Errata	3
Portaria Municipal Nº. 180, de 27 de Maio de 2025 - Dispõe Sobre a Normatização da Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Educação	4
Termo de Orientação Nº 16/2025 - Fiscalização de Obras Particulares	5

MAIO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 551/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 69, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência de Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”

O Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga/SP, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, a partir das 8:00 da manhã, tendo como tema central: “20 anos de SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

Art. 2º - A Conferência será realizada no prédio da Biblioteca Municipal deste município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 28 de maio de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

DEBORA KARINA APARECIDA DE GODOI LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA

Gestor Municipal da Assistência Social

ERRATA – Portaria Municipal nº Portaria Municipal Nº. 178, de 27 de maio de 2025
Edição nº 550, de 27 de maio de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º - Ficam instituídas as seguintes equipes de trabalho, vinculadas à Diretoria Municipal de Obras, Zeladoria e Serviços Urbanos:

...

III – Equipe de Pedreiros, composta pelos seguintes servidores:

- a – Benedito Divino de Gouvea Judice;
- b – Benedito Ismail dos Santos;
- c – Ivan Aparecido Alves;
- d – Luiz Antunes de Oliveira;
- e – Antônio Roberto da Silva;
- f – Wellington Daniel dos Santos.

Leia-se:

Art. 1º - Ficam instituídas as seguintes equipes de trabalho, vinculadas à Diretoria Municipal de Obras, Zeladoria e Serviços Urbanos:

...

III – Equipe de Pedreiros, composta pelos seguintes servidores:

- a – Benedito Divino de Gouvea Judice;
- b – Benedito Ismail dos Santos;
- c – Ivan Aparecido Alves;
- d – Luiz Antônio dos Santos;
- e – Antônio Roberto da Silva;
- f – Wellington Daniel dos Santos.

Onde se lê:

Art. 5º - Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Diretoria Municipal de Finanças e Gestão Tributária:

I – Equipe de Fiscais de Tributos, composta pelos seguintes servidores:

- a – Luiz Cláudio Aleixo Ferreira;
- b – Andreia Aparecida de Toledo;
- c - Danilo de Mendonça Leite.

Leia-se:

Art. 5º - Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Diretoria Municipal de Finanças e Gestão Tributária:

I – Equipe de Fiscais de Tributos, composta pelos seguintes servidores:

- a – Andréia Aparecida de Toledo;
- c – Danilo de Mendonça Leite.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 28 de maio de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 180, DE 27 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a normatização da Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Educação”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a indicação realizada pelo ofício nº 06/2025 do Conselho Municipal de Educação:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam adotados as normatizações indicadas pelo COMED, por meio da Indicação do ofício nº 06/2025 de 27 de maio de 2025, aprovando o documento que norteia a Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Educação.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São Luiz do Paraitinga, 27 de maio de 2025

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, vem informar que o imóvel situado na Rua Professor Luiz Roberto Faria Martins, Benfica, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi objeto de termo de orientação em 28 de maio de 2025, lavrado às 11h10min., entregue ao Sr. J. H. da S. pela fiscal de obras particulares, sendo constatada remoção de cama de alvenaria, assim, cientificando-se que em caso de necessidade de ampliação de área que não conste no cadastro imobiliário municipal faz-se necessária a apresentação de projeto elaborado por profissional técnico devidamente habilitado.